



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA N.º 108/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; e considerando a solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 11 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a composição da Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar 2022, incluindo o servidor Vanderlei Benedito da Silva Filho, como representante suplente da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 22 de fevereiro de 2023.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

JOÃO ROBERTO MORO  
Diretor-Geral  
IFSP - Câmpus Bragança Paulista

Publicado no sítio institucional em 11/10/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- João Roberto Moro, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BRA, em 11/10/2022 16:37:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430764

Código de Autenticação: 2a7dad2666

